



PAULO ALMEIDA

Proteja o Gol diagnostica 35 casos de HIV

A campanha Proteja o Gol que está sendo realizada durante a Copa do Mundo em Salvador, sempre nos dias da Fan Fest, já contabilizou 1100 testes rápidos para a detecção do vírus HIV e distribuiu mais de 300 mil preservativos. Hoje e amanhã os cerca de 30 profissionais de saúde que atuam na unidade móvel instalada na Barra continuarão trabalhando no entorno da festa distribuindo materiais educativos e camisinhas. Do total de exames realizados, 35 tiveram diagnóstico positivo, sendo todos encaminhados para tratamento.



AVENIDA CONTORNO NÃO SERÁ MAIS INTERDITADA

Já foram concluídos o controle das águas e a estabilidade da encosta

Técnicos da Prefeitura constataram ontem, após vistoria, a estabilidade da encosta da Avenida Contorno e por isso não haverá mais necessidade de fechar a via durante dias de chuva. As obras que estão sendo feitas no local para contenção do terreno estão adiantadas e deverão ser concluídas até o final do ano, num investimento de R\$ 1,7 milhão. O diretor geral da Codesal, Álvaro da Silveira Filho, informou que já foi concluída a fase do controle das águas, que não mais percorrerá o terreno e feita uma estrutura para impedir que o solo fique encharcado, o que compromete sua estabilidade. O secretário de Infraestrutura e Defesa Civil, Paulo Fontana, que visitou o local, disse que foi fundamental para que a gestão pudesse avaliar o trabalho de contenção. **Pág. 3**

PALOMA CARVALHO



Não haverá necessidade de fechar a via quando for registrado volume de 15 milímetros de chuva

VOLTA DA CABOCLA TEM HORÁRIO ANTECIPADO



Evento começará mais cedo devido ao jogo e encerra as comemorações ao Dois de Julho

A tradicional Volta da Cabocla, que acontece neste sábado do Campo Grande à Lapinha, vai ser antecipada das 19h para as 17h30, devido à partida entre Holanda e Costa Rica na Arena Fonte Nova, pelas quartas de final da Copa do Mundo de Futebol. O jogo começa às 17h e a medida visa dar mais conforto para quem vai acompanhar o cortejo cultural.

A Volta da Cabocla é o dia em que os carros emblemáticos do Caboclo e da Cabocla – símbolos da luta do povo baiano pela libertação do Brasil do domínio de Portugal – saem do Campo Grande em direção ao Pavilhão Dois de Julho, no Largo da Lapinha.

O evento é conhecido pela animação dos participantes e, este

ano, será puxado pela orquestra do maestro Reginaldo de Xangô, fanfarras e grupos culturais.

O cortejo encerra a programação organizada pela Fundação Gregório de Mattos (FGM), da

Prefeitura do Salvador, em comemoração à Independência do Brasil na Bahia.



Os carros emblemáticos do Caboclo e da Cabocla retornam amanhã para a Lapinha a partir das 17h30

VINTE E TRÊS EQUIPES FAZEM MANUTENÇÃO DAS VIAS

São 15 toneladas de asfalto por ação para correção da malha viária

A Prefeitura, através da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop), segue com o programa de manutenção do pavimento de ruas de bairros populares. Ontem, 23 equipes trabalharam simultaneamente

com atendimento, inclusive, a demandas das Prefeituras-Bairro da Cidade Baixa, Itapuã e Cajazeiras. Cada equipe trabalha com, pelo menos, 15 toneladas de asfalto. São beneficiados com essas ações bairros como Cosme de Farias, Jar-

dim Cruzeiro, Periperi, Parque São Cristóvão, Tancredo Neves, Santa Mônica, Jardim Apipema, entre outros. Quatro equipes trabalham exclusivamente na Rua Leste Um, em Parque São Cristóvão, para corrigir pontos de desgaste na malha viária. Dentre os locais que recebem intervenção estão as ruas Wenceslau Galo (Cosme de Farias),

Copacabana (Jardim Cruzeiro), Nossa Senhora de Lourdes (Rio Sena), Santa Germana (Periperi), Leste Um (Parque São Cristóvão), 21 de Abril (Tancredo Neves), Aristides de Oliveira (Santa Mônica) e Quintino de Carvalho (Jardim Apipema), além das avenidas Murici (Cosme de Farias) e Orlando Gomes (Piatã).



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

OBRA NA AVENIDA CONTORNO EVITARÁ NOVAS INTERDIÇÕES

Vistoria constatou estabilização do local por meio de intervenção da Prefeitura

A Avenida Lafayette Coutinho (Contorno) não precisará ser fechada durante dias de chuva. A estabilidade da encosta que cedeu ano passado foi atestada nessa semana durante visita técnica ao local feita pelo secretário de Infraestrutura e Defesa Civil, Paulo Fontana, acompanhado do diretor-geral da Codesal, Álvaro da Silveira Filho, do subcoorde-

nador de Resposta aos Desastres da Codesal, Francisco Costa Júnior, o engenheiro da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop), Giovani Arcanjo, e o diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (Ufba), Luiz Edmundo Campos.

A obra para contenção do terreno está bastante adiantada e, “por

isso, não existe a necessidade de fecharmos a via quando for registrado volume de 15 milímetros de chuva”, explica Fontana. Segundo o secretário, a visita foi fundamental para que a gestão municipal pudesse avaliar o trabalho de contenção. O diretor-geral da Codesal acrescentou que o órgão vai continuar monitorando a área. “Esse acompanhamento acontece diariamente, junto aos funcionários da obra”, disse Silveira Filho.

Já foi concluída a fase do controle das águas, que não mais percorrerá o terreno; foi feita uma estrutura para impedir que o solo fique encharcado, o que compromete sua estabilidade. Também começaram as intervenções para a contenção da encosta com a implantação de 19 tirantes, estruturas de aço que seguram o solo. O investimento é de cerca de R\$ 1,7 milhão e a expectativa é que as obras sejam finalizadas até o final do ano.

ASSEGUROS SERVIÇOS ESPECIAIS PARA FAN FEST

Órgãos vão atuar articulados no atendimento em saúde, trânsito, limpeza e fiscalização

O final de semana será movimentado em Salvador em função da Copa do Mundo. Nesta sexta-feira, tem jogo decisivo do Brasil e parte do público deve acompanhar na área da Fan Fest, na Barra. Amanhã, baianos e turistas vão à Arena Fonte Nova assistir à partida entre Holanda e Costa Rica. Quem preferir também poderá acompanhar o jogo do telão montado no Farol da Barra.

Os eventos realizados em Salvador contam com o apoio dos órgãos municipais que atuarão de forma articulada, para garantir seu bom funcionamento. Veja a seguir quais serviços serão disponibilizados pela Prefeitura para quem vai à Arena Fonte Nova e à Fan Fest.

SAÚDE

Para assegurar a assistência e vigilância à saúde de soteropolitanos e turistas durante o evento esportivo, a Prefeitura destacou cerca de 160 profissionais para atuar exclusivamente na execução do plano operativo para cada jogo da Copa em Salvador. Eles irão operar no Samu e nos Postos Móveis

Avançados (PMA's) no Campo da Pólvora (em frente ao Fórum Ruy Barbosa), na Avenida Mário Leal Ferreira (Bonocô), próximo à Codesal, e no Vale dos Barris, na saída da Estação da Lapa.

Nos dias do Fan Fest também é instalado um PMA no cruzamento da Avenida Marques de Leão com a Rua Dias D'Ávila,

com cinco leitos e uma ambulância de suporte básico do Samu.

TRÂNSITO E TRANSPORTE

A Transalvador atua para assegurar o monitoramento e fluidez do trânsito nos dias de realização de jogos em Salvador e também na Barra, onde acontecem a Fan



Os serviços da Prefeitura dão tranquilidade aos que vão acompanhar os jogos na Fan Fest

Fest. Nos dias de jogos na Arena Fonte Nova, as barreiras nas vias próximas do estádio são montadas 5 horas antes do início da partida e liberadas uma hora após o término.

LIMPEZA

A Limpurb realiza o serviço de limpeza no entorno da Arena Fonte Nova, antes e depois dos jogos, e também na área da Fan Fest. Quem acompanha os jogos e assiste aos shows no Farol da Barra conta um total de 102 sanitários químicos instalados pela Limpurb, sendo 68 femininos e 34 masculinos. Além desses, foram instalados mais dez sanitários convencionais (climatizados).

POLUIÇÃO SONORA

Durante a Fan Fest e os jogos da Copa, a Sucom tem atuado na fiscalização da poluição visual, da poluição sonora e no combate à publicidade irregular. O órgão também está atento à venda de marcas não autorizadas, de acordo com a legislação federal referente à realização da Copa da Fifa no Brasil.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
LEIS	5
DECRETOS FINANCEIROS	6
DECRETOS NUMERADOS	9
DECRETOS SIMPLES	9
GABINETE DO PREFEITO - GABP	9
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	12
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	15
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	15
CONTRATOS	16
GABINETE DO PREFEITO - GABP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	23
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	23
EDITAIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	24





EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.621/2014

Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os limites estabelecidos nos incisos I, II, e III do art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, não poderão ser superiores à variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º o caput do art. 6º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Fica reduzido em até 50% (cinquenta por cento) o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU das unidades imobiliárias constituídas por terrenos em que houver construção em andamento, a partir da data da emissão inicial do Alvará de Licença para Construção, limitado a 4 (quatro) anos.

.....” (NR)

Art. 3º O parágrafo único do art. 23 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.”

Parágrafo único. Não obstante o disposto no caput, é facultado ao contribuinte optar pelo pedido de restituição do tributo para o que será atualizado monetariamente com base na variação do IPCA registrada no período, decorrido entre a data do pagamento a maior do tributo e a data da efetiva liberação do valor a restituir.” (NR)

Art. 4º Os arts. 11 e 141 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.”

Parágrafo único. As parcelas serão atualizadas com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.” (NR)

“Art. 141.”

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as atividades econômicas constantes na Tabela de Receita nº IV anexa a esta Lei, aprovadas mediante Resolução da Comissão Nacional de Classificação – CONCLA.” (NR)

Art. 5º Fica acrescentado o art. 329-A a Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 329-A. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ a adequar os subitens da Lista de Serviços anexa a esta Lei aos subitens da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, e as respectivas remissões constantes nos dispositivos desta Lei.” (NR)

Art. 6º Fica acrescentado o art. 34-A a Lei nº 8.421, de 27 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

Art. 34-A. O disposto no art. 34 não constituirá impedimento para que a autoridade competente firme contrato com pessoas jurídicas que exerçam atividades sob o regime de monopólio ou sob regime de concessão em que haja exclusividade na prestação de serviços, bem como, autorize os pagamentos decorrentes, desde que estes serviços sejam imprescindíveis para o Município e que o fato seja devidamente justificado no respectivo processo administrativo”. (NR)

Art. 7º O Poder Executivo poderá, na forma do regulamento, remitir eventuais saldos residuais de parcelamento decorrentes do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, bem como do Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários – PAT, instituídos pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013.

Art. 8º Fica revogado o código 11 da Tabela de Receita nº II, Anexo III da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 03 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.622/2014

Dispõe sobre as condições de pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, cujo contrato de promessa de compra e venda tenha sido assinado no exercício de 2013, poderão ser pagos, em parcela única, em pecúnia, até 30 de junho de 2014.

Parágrafo único. O débito de que trata o caput deste artigo deverá ser atualizado monetariamente pela variação do IPCA apurada entre a data do vencimento e a data do pagamento acrescido de multa de 5% (cinco por cento).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 03 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.623 /2014

Estabelece o agendamento telefônico de consultas e exames médicos para pacientes idosos, gestantes e com deficiência previamente cadastrados nas Unidades de Saúde do Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Salvador o agendamento por telefone de consultas e exames médicos nas unidades de saúde para pacientes idosos, gestantes e com deficiência física.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se que:

I – unidade de saúde é o estabelecimento destinado à prestação de serviços de atendimento à saúde, mantido pelo Município, tais como: Unidade Básica de Saúde, Centro de Saúde ou posto do Programa de saúde da Família;

II – idoso é a pessoa que comprovar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da consulta;

III – considera-se deficiência o disposto no artigo 2º da Lei nº 7.699 de 2006 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º O agendamento por telefone de que trata esta Lei será realizado de forma simples na unidade de saúde onde o paciente já estiver previamente cadastrado, bastando que o solicitante informe o número do documento de identidade ou o cartão do SUS (Sistema Único de Saúde), evitando, assim, a permanência em filas.

Art. 3º O número de consultas agendadas por telefone será limitado a 25% (vinte e cinco por cento) das consultas diárias disponíveis na unidade de saúde.

Art. 4º Para receber o atendimento agendado por telefone, o paciente deverá apresentar, na ocasião da consulta, a sua carteira de identidade ou o cartão do Sistema Único de saúde – SUS e o número do protocolo do agendamento.

Parágrafo único. Cada unidade de saúde do Município deverá criar um controle de agendamento de consultas e exames médicos através de protocolo, senha ou outro instrumento de controle eficaz.

Art. 5º As unidades de saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 03 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Saúde

**LEI Nº 8.624 /2014**

Dispõe sobre prioridades para o atendimento presencial e para a marcação de consultas e exames nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que as Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Salvador darão prioridade para o atendimento presencial e para a marcação de consultas, no horário comercial e conforme a disponibilidade de atendimento da respectiva unidade, a:

- I – idosos, com idade igual ou superior a sessenta anos;
- II – crianças, com idade até dois anos;
- III – gestantes;
- IV – pessoas com deficiência;
- V – pessoas com câncer, quando encaminhadas a outras especialidades médicas.

Parágrafo único. A prioridade determinada neste artigo não se sobrepõe aos casos em que o paciente necessitar de atendimento de urgência e emergência.

Art. 2º Fica proibida qualquer restrição, pelas respectivas unidades de Saúde, referente a dias e horários específicos para agendamento de consultas e exames, às pessoas contempladas no artigo anterior.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, contados da publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 03 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Saúde

LEI Nº 8.625 /2014

Altera o inciso II do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.462, de 30 de agosto de 2013, que "dispõe sobre a proibição de Pessoas Físicas e Jurídicas inidôneas serem contratadas pelo Poder Público ou participarem de concurso público no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dê-se ao inciso II do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.462/2013, a seguinte redação:

"Art. 2º
.....

Parágrafo único.
.....

II. os que forem condenados ou tiverem recebido contra si denúncia por órgão colegiado do Poder Judiciário devido à prática dos seguintes crimes: descritos nos incisos XLII ou XLIII do art. 5º da Constituição Federal; aqueles contra a economia popular, fé pública, administração pública, patrimônio público, meio ambiente, saúde pública, sistema financeiro; os previstos na Lei de Falências; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, de racismo, tortura, terrorismo e dolosos contra a vida ou hediondos; também os de abuso de autoridade, quando culminar em perda do cargo ou inabilitação para o exercício da função pública; os eleitorais, para os quais a Lei estabeleça pena privativa de liberdade ou perda de mandato eletivo; os de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; exploração sexual de crianças e adolescentes; violência contra a mulher ou contra a dignidade sexual, praticado por meio físico e/ou virtual; utilização de mão-de-obra em condições análogas às de escravo; prática de organização criminosa, quadrilha ou bando; aqueles em que a lei comine pena não inferior a 10 (dez) anos, ou os que houverem sido condenados em qualquer instância por ato de improbidade administrativa." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 03 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

LEI Nº 8.626 /2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de mesas e cadeiras para idosos, deficientes físicos e gestantes nas praças de alimentação dos shoppings centers, centros comerciais e restaurantes do Município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que shopping centers, centros comerciais e restaurantes instalados no Município de Salvador serão obrigados a reservar, em suas praças de alimentação, até 10% de mesas e cadeiras para idosos, deficientes físicos e gestantes.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, os shopping centers, centros comerciais e restaurantes deverão providenciar a fixação de adesivo nas mesas destinadas a idosos, deficientes físicos e gestantes, indicando o número da Lei Municipal.

Art. 2º Ficará a cargo da Secretaria competente a fiscalização para o devido cumprimento desta Lei.

Art. 3º Os estabelecimentos que descumprirem o previsto nesta Lei serão passíveis das seguintes punições, de forma gradativa em casos de reincidência:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Cassação do Alvará de Funcionamento.

Art. 4º Os estabelecimentos terão o prazo de 90 (noventa) dias para cumprirem as devidas determinações legais.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO Nº 25.102 de 03 de julho de 2014**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.873,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 25.102/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.30	000	1.373	
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	6.000	
	14.422.034.2223	3.3.90.36	000	17.500	
	14.422.034.2222	3.3.90.39	000		24.873
SUB-TOTAL				24.873	24.873
TOTAL GERAL				24.873	24.873

DECRETO Nº 25.103 de 03 de julho de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.103/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
461010-FMAS	08.244.014.2340	3.3.90.47	000	10.000	
	08.244.014.2338	3.3.90.48	000		10.000
SUB-TOTAL				10.000	10.000
TOTAL GERAL				10.000	10.000

DECRETO Nº 25.104 de 03 de julho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.720.000,00 (seis milhões e setecentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.104/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
476002-SUCOP	15.451.018.1283	4.4.90.51	000	1.720.000	
	15.451.018.2284	3.3.90.39	000	4.000.000	
	15.451.033.1280	4.4.90.51	000	1.000.000	
	15.451.033.1285	4.4.90.51	024		6.720.000
SUB-TOTAL				6.720.000	6.720.000
TOTAL GERAL				6.720.000	6.720.000

DECRETO Nº 25.105 de 03 de julho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.105/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.36	000	34.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	1.266.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	500.000	
SUB-TOTAL				1.800.000	
800004-EGM-SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000		1.800.000
SUB-TOTAL					1.800.000
TOTAL GERAL				1.800.000	1.800.000

DECRETO Nº 25.106 de 03 de julho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.106/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	02.122.015.2000	3.3.90.36	000	200.000		
SUB-TOTAL				200.000		
800004-EGM-SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000		200.000	
SUB-TOTAL					200.000	
TOTAL GERAL				200.000	200.000	

DECRETO Nº 25.107 de 03 de julho de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.107/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
301110-FMS	04.122.015.2000	3.1.90.04	014	2.231.234		
	04.122.015.2000	3.1.90.11	014		2.231.234	
SUB-TOTAL				2.231.234	2.231.234	
461010-FMAS	08.244.014.2334	3.3.90.93	029	583.000		
	08.244.014.2340	3.3.90.39	029	500.000		
	08.244.014.2334	3.3.90.37	029		183.000	
	08.244.014.2334	3.3.90.39	029		400.000	
08.244.014.2340	3.3.90.37	029			500.000	
SUB-TOTAL				1.083.000	1.083.000	
TOTAL GERAL				3.314.234	3.314.234	

DECRETO Nº 25.108 de 03 de julho de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.108/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
301110-FMS	10.301.027.2087	4.4.90.51	023	1.050.000		
	10.302.011.1117	4.4.90.51	023	390.000		
	10.301.027.2087	4.4.90.52	023		1.050.000	
	10.302.011.1117	4.4.90.52	023		390.000	
SUB-TOTAL				1.440.000	1.440.000	
461010-FMAS	08.244.035.2341	3.3.90.39	029	10.000		
	08.244.035.2341	3.3.90.37	029		10.000	
SUB-TOTAL				10.000	10.000	
476002-SUCOP	15.451.003.1019	4.4.90.51	000	8.200.000		
	15.451.018.1283	4.4.90.51	000	5.880.000		
	15.451.033.1285	4.4.90.51	000	6.000.000		
	15.451.003.1019	4.4.90.51	024		8.200.000	
	15.451.018.1283	4.4.90.51	024		5.880.000	
15.451.033.1285	4.4.90.51	024			6.000.000	
SUB-TOTAL				20.080.000	20.080.000	
TOTAL GERAL				21.530.000	21.530.000	



DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 25.109 de 03 de julho de 2014

Altera dispositivos do Decreto nº 12642 de 28 de abril de 2000, modificado pelos Decretos nº 15.305, de 11 de novembro de 2004, nº 23.734, de 27 de dezembro de 2012, e nº 23.907, de 29 de abril de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso XIV do art. 7º, da Lei Orgânica do Município de Salvador, de conformidade com os arts. 5º, 7º e 178 a 188, da Lei Municipal nº 5.503, de 17 de fevereiro de 1999, e considerando a necessidade de aperfeiçoar a regulamentação das formas de veiculação de publicidade, preservando a paisagem urbana, o trânsito de veículo e a segurança da população,

DECRETA:

Art 1º O art. 61 do Decreto nº 12642 de 28 de abril de 2000, modificado pelos Decretos nº 15.305, de 11 de novembro de 2004, nº 23.734, de 27 de dezembro de 2012, e nº 23.907, de 29 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61. Ao ônibus será permitida a veiculação de mensagens publicitárias mediante a utilização de películas auto-adesivas e excetuadas a parte dianteira da carroceria e os espaços destinados à identificação oficial do sistema de transportes urbanos, mediante as seguintes condições:

I - Em toda frota na traseira da carroceria ou na área envidraçada traseira do veículo, limitada, a área máxima de 2,0m2 (dois metros quadrados) com dimensões máximas de 2,00m x 1,00m.

II - Em 20% (vinte por cento) da frota, na totalidade da área traseira, com dimensões máximas de 2,50m x 2,00m.

III - Para aplicação de películas auto-adesivas na área envidraçada traseira do veículo, este deverá dispor de tecnologia CFTV para monitoramento do interior, atendidas as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN.

IV - Na parte interna do ônibus será permitida a instalação permanente de adereço autoportante, para veiculação de mensagens publicitárias com dimensões máximas de 0,09m² (novecentos centímetros quadrados)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, FABRÍCIO BISSET SILVA DE BRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 1º e 4º que aprova o Regulamento das Comissões Permanentes de Controle e Avaliação - CPCAs das autarquias, aprovado pelo Decreto nº 23.229, de 12 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores ROGÉRIO SANTOS BARAÚNA LOPES - matrícula 2226802, JOSÉ LÚCIO MATOS DE BRITO - matrícula 2225837, MARIA DA CONCEIÇÃO GONZAGA GOMES - matrícula 2226628, SAMUEL CONCEIÇÃO OLIVEIRA - matrícula 222999 e JOÃO QUINTINO DA SILVA - matrícula 2225820 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Controle e Avaliação - CPCA**, no âmbito da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR e na condição de suplentes: TEREZA CRISTINA BRAYNER MOREIRA - matrícula 2226601, ADELAIDE DO ROSÁRIO MARIANO - matrícula 2225862, OMAR COSTA DE SOUZA - matrícula 225797, ANDRÉ RICARDO ALVES DOS SANTOS - matrícula 2226192 e ISAÍAS RIBEIRO DE SOUZA - matrícula 2226787.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 1º e 4º que aprova o Regulamento das Comissões Permanentes de Controle e Avaliação - CPCAs das autarquias, aprovado pelo Decreto nº 23.229, de 12 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO MARTINS DE JESUS - matrícula 302669, DENIZE CONCEIÇÃO MIRANDA MENEZES - matrícula 302752, RAIMUNDO PINTO DE ALMEIDA FROES - matrícula 302639 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Controle e Avaliação - CPCA, no âmbito da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP e, na condição de suplentes: ELOY TAVARES DE SOUZA - matrícula 302600, SILVIANE DE LEMOS VAZ - matrícula 302697 e MARIA DE FÁTIMA TOSTA PEREIRA - matrícula 302674, respectivamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 165/2014 - GABP,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Camaçari, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2014, o servidor **JOSÉ MARCELO ROCHA DE ALMEIDA**, matrícula 790565, lotado na Empresa de Limpeza Urbana de Salvador, vinculada a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 891/2014 - SEMUT e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/05/2014, o servidor **JOSÉ LAZARO DE CARVALHO SANTOS**, matrícula 813209, Analista de Serviços Municipais, na área de qualificação de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Código 27002, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de julho de 2014.

RETIFICAÇÃO

Na ementa do Decreto nº 24.900, de 09/04/2014, publicado no DOM de 10/04/2014, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços,

ONDE SE LÊ: Regulamenta, no âmbito da Administração Municipal, o Sistema de Registro de Preços, previsto no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado com o Art. 11 da Lei 10.520, de 2002 e revoga o Decreto 14.150, de 2003.

LEIA-SE: Regulamenta, no âmbito da Administração Municipal, o Sistema de Registro de Preços, previsto no inciso II, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 11 da Lei 10.520, de 2002 e revoga o Decreto 14.150, de 2003.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 44/2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA PASSOS**, matrícula 8812081, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Prefeitura Bairro V - Cidade Baixa, da Gerência das Prefeituras-Bairro.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 03 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUCINÉIA ANDRADE SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Professor Bezerra Lopes, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALDA DE FREITAS VELLOSO MACHADO SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/07/2014, **CARLOS EMANUEL ALMEIDA DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ GILBERTO ALFREDI MATTOS** para exercer o cargo em comissão de

PORTARIA Nº 45/2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **CECÍLIO DE JESUS SOUZA**, matrícula 811124, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário, da Prefeitura Bairro V – Cidade Baixa, da Gerência das Prefeituras-Bairro.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM**RETIFICAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do Regimento Interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Retificar a publicação do DOM nº 6.098 do dia 21 de Maio de 2014, relativa à Portaria nº 023.

Onde se lê:

... Composta pelos servidores Shana Regina Nascimento Damasceno, matrícula 141, que a presidirá, Rosineth Carneiro Almeida, matrícula 129 e Renata Carvalho Hayne, matrícula 133, como membros permanentes.

Leia-se:

... Composta pelos servidores Edna de França Ferreira, matrícula 126, que a presidirá, Rosineth Carneiro Almeida, matrícula 129 e Renata Carvalho Hayne, matrícula 133, como membros permanentes.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 03 de Julho de 2014.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 027/2014**

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/06/2014, o servidor CLAUDIONOR ALVES CERQUEIRA, mat. 495, para exercer a função de confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria Administrativa, desta PGMS,

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2014.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 21/2014**

Dispõe sobre os números dos bilhetes premiados do sorteio para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "d", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico nota.salvador.ba.gov.br, os números dos bilhetes eletrônicos premiados no sorteio número 06 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes premiados e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte "hash": dbb02f25f6c7b124df4c72aff392f6b.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 01 de julho de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 35193.2011.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1375.2011
RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
NOTIFICANTE (S): LUIZ ANTÔNIO ALVES MACHADO
ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS.

EMENTA: ISS. RECURSO VOLUNTÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. LANÇAMENTO DO IMPOSTO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. Não se conhece do recurso voluntário interposto fora do prazo estabelecido no artigo 308, § 2º da Lei nº 7.186/2006. **RECURSO NÃO CONHECIDO. Decisão por unanimidade.**

PROCESSO Nº 67589.2010
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 3374.2010
RECORRENTE: IOLANDA RATTMAN TURISMO LTDA.
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
NOTIFICANTE (S): CLÁUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
ADVOGADO: PLÍNIO SODRÉ
CONSELHEIRO RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELES

EMENTA: ISS. RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO FORA DO PRAZO DE VINTE DIAS. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. 1. Recurso interposto além do prazo estipulado pelo art. 308, § 2º, do CTRMS. Com redação vigente à época. 2. Comunicado de Julgamento não substitui publicação de decisão no DOM. Recurso não conhecido por unanimidade. Mantendo a decisão da primeira instância pela **procedência** da Notificação Fiscal de Lançamento.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 03 de julho de 2014.

GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 80155.2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880494.2010 - ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
AUTUANTE: JOSÉ CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES
RECORRENTE: COMPANHIA DAS DOÇAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: LUIZ FILIPE SÁ DE FREITAS
CONSELHEIRA: RELATORA: DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

EMENTA: ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NFS-e NÃO DISPENSA A OBRIGAÇÃO DE INFORMAR OS SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS COM A DEVIDA ENTREGA DA DMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA TEM AUTONOMIA EM RELAÇÃO À PRINCIPAL. Nos termos do art. 25, §3º, do Decreto 18.019/07, a Recorrente, apesar de adotar a NFS-e, continuava obrigada a realizar a Declaração Mensal de Serviços em relação aos serviços tomados de terceiros. O fato da Recorrente ter cumprido a obrigação principal no que se refere a plena quitação do ISS devido, em nada altera o descumprimento da obrigação de fazer, consumada pela não entrega das DMS's nos meses de janeiro e setembro de 2010, tampouco afasta o cabimento da sanção imputada pela lei para tal violação. Assim, negado provimento ao Recurso Ordinário interposto, mantendo a decisão da primeira instância pela procedência da Notificação Fiscal de Lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, cabendo, ainda, o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 03 de julho de 2014.

CLÁUDIO DOS PASOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 321/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 29 e 30 do Processo 204/2012- da então SMCS, atual GABP, resolve conceder aposentadoria a ANA LUCIA DANIEL SILVA, matrícula n.º 878, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, código 20001, lotada no Gabinete do Prefeito, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de junho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 332/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 41 e 42 do Processo 5728/2013 SMED, resolve conceder aposentadoria a ISABEL CRISTINA DE ABREU SOLEDADE, matrícula 19940, Professor Municipal, Nível II, Referência H, código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de junho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 333/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 60 a 62 do Processo 3093/2014 SMS, resolve considerar aposentada desde 05/03/2014, data da idade limite, a Servidora DELZA CARDOSO ARAUJO, matrícula n.º 19738, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de junho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 336/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 41 e 42 do Processo 4291/2013 SMED, resolve conceder aposentadoria a CECILIO ALVES GOMES, matrícula 22622, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de junho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 338/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 41 do Processo 5048/2013- SMED, resolve aposentar VALDEVEQUE DE ASSIS RÔLA, matrícula n.º 871366, Professor Municipal, Nível I, Referência J, Código 49000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais de n.º 041/2003, e de n.º 70/2012, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de junho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 347/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão da servidora Leila Athayde Cruz Silva, matrícula 27, lotada no Gabinete do Prefeito-GABP, para exercer função de confiança, a partir de 07/07/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de julho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 348 de 03 de julho de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 345, de 01 de julho de 2014, publicada no DOM n.º 6.123, de 02 e 03 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

1149/2014 - SMED - JACIARA DOS SANTOS CRUZ

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

6087/2013 - SEMGE - ISAMARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de julho de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº154/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **MARIA LUCILIA**, matrícula 982007, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo/ASJUR, código 6103, em substituição ao titular **MARIA JOSÉ PINHEIRO FERREIRA**, matrícula 983007, por motivo de Licença Prêmio 4º Quinquênio, pelo período de trinta dias, a partir 07.07.2014 a 05.08.2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de junho de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 155/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **ANA VALÉRIA BASTOS ABDALA**, matrícula 990207, Chefe do Setor de Aposentadoria/GEPRE, código 6301, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Previdência e Assistência Social, código 5513, em substituição ao titular **ALCIR COSTA NASCIMENTO**, matrícula 990006, por motivo de férias exercício/2014, a partir de 10.07.2014 a 08.08.2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 de junho de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

**PORTARIA Nº 156/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 53537/2012, com fundamento no(a) artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **COSME DE OLIVEIRA LIMA**, Agente Técnico Operacional, Código 22000, Matrícula nº 2225850, lotação do(a) TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador, em R\$ 2.593,35 (Dois mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 849,84 - Adicional (42%) - R\$ 356,93 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 750,33 - Estabilidade Econômica GRAU 62 (100%) - R\$ 381,30 - Periculosidade (30%) - R\$ 254,95. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 a 09/06/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 de Junho de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR DE GESTÃO
DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

PROCESSO DEFERIDO DE LICENÇA ESPECIAL EM DOBRO de acordo com o parecer da RPGM de 14/03/2000

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1587/2014	MARIA DA C.EVANGELISTA KUENTZER	870.550	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 09 de Junho 2014

MANOEL CALAZANS
Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR DE GESTÃO
DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013
LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1283/2014	ADOLFO JOSÉ BARBOSA DE BRITO	877/669
1161/2014	ANA ISABEL DA SILVA BOTELHO	875.157
1049/2014	AUZERINA SILVA COSTA	874.763
0514/2014	CRISTIANE PEREIRA LYRA	870.562
0618/2014	DANIEL SOUSA TAMBUC	878.509
1003/2014	ERALDO COSTA SANTOS	872/201
0518/2014	MANUELA DA SILVA BATISTA	878.294
0507/2014	MÁRCIA CRISTINA SAMPAIO SANTOS	872.585
1013/2014	MÔNICA REZENDE MOINHOS	872.241
1578/2014	NADJACI ALMEIDA DA SILVA	872.897
0276/2014	NILCELMA PEREIRA DO VALE LIMA	024.203
0296/2014	TANACHARA PARAISO FREITAS	877.261
1156/2014	TELMA DIAS LIMA	870.608

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 09 de Junho 2014

MANOEL CALAZANS
Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR DE GESTÃO
DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

RETIFICAÇÃO:

No despacho final do processo, nº. 3390/2013 referente à licença especial deferido e publicado no DOM Nº 6076/2014 de 12 a 14/04/2014 da servidora Josenalva Araújo da Paixão.

Onde se lê: Processo Deferido

Leia-se: Processo Indeferido

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 09 de Junho 2014

MANOEL CALAZANS
Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR DE GESTÃO
DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

SALARIO FAMÍLIA DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
2238/2014	FLAVIA RAMOS DE SOUZA PEIXOTO	879.544
2124/2014	VANIA CECILIA DE JESUS DOS SANTOS	878.935

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 09 de Junho de 2014

MANOEL CALAZANS
Coordenador de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 203/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **LENICE MARIA DE ARAÚJO SILVA**, mat. nº 977.455, da Função de Confiança de Chefe de Setor Administrativo e de Serviços Gerais, CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Centro Terapêutico de Saúde Mental Dr. Álvaro Rubin de Pinho, Distrito Sanitário Itapagipe e, designar, para exercer a mesma função **MILEIDE TEIXEIRA DE ASSIS COPQUE**, mat nº 977482.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de julho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 204/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA JENETE PEREIRA RIBEIRO**, mat. nº 980644, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor Administrativo e de Serviços Gerais, CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Centro de Saúde Carlos Gomes, Distrito Sanitário Centro Histórico.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de julho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**PORTARIA Nº 011/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidorora Elídia Fátima França de Castro, matrícula nº 39, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo, Grau 54 desta Secretaria Municipal da Reparação, durante o impedimento legal da titular Ana Lucia Santos Farias por motivo de férias regulamentares, pelo período de 14 de julho a 13 de agosto de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 04 de julho de 2014.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 039/2014.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para serviço de locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva, visando futuras contratações, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

PROCESSO: 0175/2013 - SEMGE

RECORRENTES: - COMTECH INFORMATICA LTDA
- M&I SISTEMAS EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA

Conhecer do recurso interposto pela **COMTECH INFORMATICA LTDA**, para, no mérito, julgá-lo **PROCEDENTE**, e conhecer o recurso interposto pela **M&I SISTEMAS EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS LTDA**, para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com Pareceres COMPEL nº 125/2014 e 126/2014, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 18/06/2014.

Salvador, 03 de julho de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 047/2014.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de impressoras jato de tinta, laser e matricial.

PROCESSO: 4104/2013 - SEMGE

RECORRENTE: - REDE GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 03 de julho de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 025/2014 - PROC: 3603/2013 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para aquisição de materiais elétricos.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA FERRAMENTAS LTDA - ME	01	3.139.993,00
CE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	02	3.795.000,00
IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA FERRAMENTAS LTDA - ME	03	1.760.000,00
POLOS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA	04	524.500,00
JOCEANE DISTRIBUIDORA DA SILVA - ME	05	908.500,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2014

Salvador, 03 de julho de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 058/2014 - PROC: 4702/2013 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de ferramentas.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
OFFICE 2 LTDA	01	92.999,80
CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA	02	84.000,00
	04	45.500,00

LOTE 03 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2014

Salvador, 03 de julho de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 080/2014 - PROC: 6218/2013 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para aquisição de materiais elétricos.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA (ME)	01	34.192,20
	02	75.499,80

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2014

Salvador, 03 de julho de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 074/2014 - PROC: 2578/2013 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
OFICCE 2 LTDA - ME	01	178.880,00
	02	49.898,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2014

Salvador, 03 de julho de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 126/2014

EMPRESA: SELBA SEGURANÇA ELETRÔNICA DA BAHIA LTDA

PUBLICADA NO DOM Nº 6.090, DE 09 DE MAIO DE 2014, PÁGS. 14 e 15.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS



E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 003, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Salvador, 26 de junho 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 325/2014
Dispensa de Licitação : 85/2014.
Data do Parecer Nº 01/07/2014
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada : ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO.
CNPJ/CPF : 03.018.234/0001-543
Objeto : Participação no desfile comemorativo na data magna da Independência da Bahia no 2 de julho/2014.
Valor Total : R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais)
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2290, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 010.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 01/07/2014.

Salvador, 03 de julho de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 301/2014
Inexigibilidade de Licitação nº 76/2014.
Data : 01/07/2014
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001/28
Contratada(o) : ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA E CARNAVALESCA MUTANTES.
CNPJ/CPF : 14.030.704/0001-11.
Objeto : Participação da Orquestra Maestro Reginaldo de Xangô nas comemorações alusivas ao 2 de julho/2014.
Valor Total : R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 010.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.
Data da Homologação: 01/07/2014.

Salvador, 03 de julho de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 318/2014
Inexigibilidade de Licitação nº 77/2014.
Data : 06/06/2014
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001/28
Contratada (o) : SHIRLENE DAS GRÇAS VIANA RIBEIRO.
CNPJ/CPF : 12.298.008/0001-65.
Objeto : Realização do XXIII Encontro de Filarmônicas e Baile da Independência da Bahia a realizar-se nos dias 02 e 04 de julho/2014.
Valor Total : R\$ 42.800,00 (quarenta dois mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 010.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.
Data da Homologação: 01/07/2014.

Salvador, 03 de julho de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação,

subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 112/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 8455/2014-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 22/07/2014 até às 08:00 horas do dia 23/07/2014
Abertura das Propostas: 23/07/2014 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 23/07/2014 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 113/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 5008/2014-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 28/07/2014 até às 08:00 horas do dia 29/07/2014
Abertura das Propostas: 29/07/2014 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 29/07/2014 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 114/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 4854/2014-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 25/07/2014 até às 08:00 horas do dia 28/07/2014
Abertura das Propostas: 28/07/2014 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 28/07/2014 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 202/2013
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo n.º 10939/2013-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 29/07/2014 até às 08:00 horas do dia 30/07/2014
Abertura das Propostas: 30/07/2014 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 30/07/2014 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 03 de julho de 2014

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2014

PROCESSO Nº: 7183/2014
CONTRATADA: LDT Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda
CNPJ: 01.193.306/0001-74
OBJETO: Aquisição de medicamento para atender paciente, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 261/2014.
VALOR GLOBAL: R\$ 685,80 (seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30.
Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 30/06/2014

Salvador, 03 de julho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2014

PROCESSO Nº: 13775/2013
A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de um Centro de Atenção Psicossocial do Tipo III - AD (CAPS AD III Pau da Lima), situado na Estrada da Muriçoca, s/n, São Rafael - Vale dos Lagos, nesta Cidade do Salvador-BA.
RESULTADO: Deserta.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2014

Salvador, 03 de julho de 2014.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2014

PROCESSO Nº: 2968/2014
A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de um Centro de Atenção



Psicossocial do Tipo III - AD (CAPS AD III Armação), situado na Rua General Bráulio Guimarães, s/n - Armação, nesta Cidade do Salvador-BA.
RESULTADO: Deserta.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2014

Salvador, 03 de julho de 2014.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DOM N.º 6.109, do dia 05 de Junho de 2014, pág. 16

Processo N.º 661/2014
ONDE SE LÊ:
CNPJ: 11.361.269/0001-10
LEIA-SE:
CNPJ: 00381224/0001-90

Salvador, 03 julho de 2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

Fundação Cidade Mãe - FCM

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DOM N.º 6.123, do dia 02 e 03 de julho de 2014, pág. 10.

PROCESSO N.º: 162/2014

ONDE SE LÊ:
PROJETO / ATIVIDADE: 2011

LEIA-SE:
PROJETO / ATIVIDADE: 2211

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de julho de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 2497/2014

OBJETO: Inscrição de quatro servidores no Curso de Execução Financeira e Orçamentária. Reflexos da Nova Contabilidade Pública Brasileira - Atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Serviço Público - MCASP, que ocorrerá no período de 23 a 25 de julho de 2014 no Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

CONTRATADA: Fernandes Teixeira Educação Ltda - EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Ativ. 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39. Fonte 017 - COSIP

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13, V da Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 03 de julho de 2014.

ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF
Secretária

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exma Sra. Secretária Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP N.º 011/2014
Processo: N.º 1372/2014

Objeto: Constitui objeto desta licitação, a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de REBOQUE, sob a empreitada de menor preço global.

Vencedora: TRÍPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA

Valor global: R\$ 5.449,99 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Data da Homologação: 30/06 /2014

Salvador, 01 de julho de 2014.

LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA
Presidente da COSEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exma Sra. Secretária Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP N.º 012/2014

Processo: N.º 1892/2014

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de lacre segurança, tipo abraçadeira, PVC rígido, tira dentada 190mm, com etiqueta 32 x 38mm, sistema protocolo descartável 32 x 38mm, gravação a laser com numeração seqüencial no lacre e no protocolo, comprimento total 30cm, sob a empreitada de menor preço global

Vencedora: REBRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Valor global: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)

Data da Homologação: 30/06/2014

Salvador, 01 de julho de 2014.

LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA
Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014 - SINDEC

A Comissão Setorial de Licitação (COSEL) da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, com base na Lei n.º 8.666/1993, na sua atual redação, e na Lei Municipal n.º 4.484/1992, esta, no que couber, torna público o adiamento da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes referente à Tomada de Preços n.º 002/2014-SINDEC, tipo Técnica e Preço, Processo Adm. n.º 429/2014 - SINDEC, Licitação n.º 003/2014-SINDEC, para o dia 19 de agosto de 2014, no mesmo endereço e horário do aviso originário (sede da SINDEC às 10h).

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Trabalho Técnico Social, em conformidade com o descrito no respectivo Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, junto aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida do Empreendimento RESIDENCIAL RECANTO DAS MARGARIDAS, localizado à Rua Joaquim Ferreira, s/n, São Cristóvão, no Município de Salvador.

O adiamento se faz necessário para suprir a obrigatoriedade de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União em conformidade com o art. 21, inciso "I" da Lei n.º 8.666/1993, em sua atual redação, e cumprir o prazo legal fixado no art. 21, §2º, inciso "II", alínea "b" da referida Lei. Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes do Edital.

O Edital da Licitação encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC - localizado à Av. Vale dos Barris, n.º 125, Barris, Salvador-BA, no horário de 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30. Telefone de contato (71) 3173-8744 e FAX n.º (71)3173-8749.

Salvador, 03 de julho de 2014.

ANTONIO RUY XISTO CEDRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º. 82/2014 - SEMUR

EMPRESA: BAHIA MÍDIAS E IMAGENS LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviço de conversão de fitas VHS para DVD, fitas cassete para CD e fias de áudio e vídeo pra DVD.

PARECER S/N.º

VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.

AMPARO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2014.

Salvador, 03 de julho de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: OFICCE 2 LTDA-ME
C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87
Processo: 2838/2013
Objeto: Material de Consumo/Escritório
Projeto Atividade :2221
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte :000
AFM: 3191/2014 - R\$1.230,40 - Data da Assinatura: 09.06.2014

Contratada:BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
C.N.P.J.: 15.013.473/0001-09
Processo: 3602/13
Objeto: Material de Consumo/Escritório
Projeto Atividade :2221
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte :000
AFM: 3192/2014 - R\$538,30 - Data da Assinatura: 09.06.2014

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70
Processo: 3602/2013
Objeto: Material de Consumo/Escritório
Projeto Atividade: 2221
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte:000
AFM: 3193/2014 - R\$2.570,20 - Data da Assinatura: 09.06.2014

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87
Processo: 3842/2013
Objeto: Material de Consumo/Escritório
Projeto Atividade: 2211
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte:000
AFM: 3194/2014 - R\$376,00 - Data da Assinatura: 09.06.2014

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87
Processo: 3024/2013
Objeto: Material de Consumo/Escritório
Projeto Atividade: 2221
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte:000
AFM: 3195/2014 - R\$15.740,00 - Data da Assinatura: 09.06.2014

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70
Processo: 3842/2013
Objeto: Material de Consumo/Escritório
Projeto Atividade: 2221
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte:000
AFM: 3196/2014 - R\$701,40 - Data da Assinatura: 09.06.2014

Salvador, 03 de julho de 2014

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME
C.N.P.J.: 07.848.730/0001-96
Processo: 2638/2013
Objeto: Material de Consumo/ Água Mineral
Projeto Atividade 2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte :000
AFM: 3341/2014 - R\$ 3.318,00- Data da Assinatura: 26.06.2014

Contratada: RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS
C.N.P.J.:17.549.232/0001-04

Processo: 2219/2012
Objeto: Material Permanente/ Câmera Fotográfica
Projeto Atividade: 2508
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 000
AFM: 2861/2014 - R\$ 718,76- Data da Assinatura: 02.06.2014

Salvador,03 de julho de 2014

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO 9912347605 - 060/2014**

PUBLICAÇÃO: 30/05/2014 - DOM Nº 6105

ONDE SE LÊ:

PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.39	050
--------	-----------------	-----------	-----

LEIA-SE:

PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.39	003
--------	-----------------	-----------	-----

Salvador, 30 de junho de 2014.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 332/2014

CONTRATO: 012/2009
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92
LOCADOR: Santa Casa de Misericórdia da Bahia
Representante Legal: Antonio Geraldo Teixeira Neto
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.392.008.2287	3.3.90.39	000

Salvador, 03 de julho de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 333/2014

CONTRATO: 027/2009
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92
LOCADOR: Santa Casa de Misericórdia da Bahia
Representante Legal: Antonio Geraldo Teixeira Neto
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.392.008.2287	3.3.90.39	000

Salvador, 03 de julho de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 336/2014

CONTRATO nº 043/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	275.071,28

Salvador, 02 de julho de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP



Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 126/2014

CONTRATADO: SELBA SEGURANÇA ELETRÔNICA DA BAHIA LTDA

PUBLICADA NO DOM Nº 6.090, DE 09 DE MAIO DE 2014, PÁGINA 17.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 003, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2014002376

LICITAÇÃO: PE Nº 038/2013

PROCESSO: Nº 1095/2013

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 01.859.823/0001-30

CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.859.823/0001-30

OBJETO: Café torrado moído a vácuo 250 gramas - café torrado e moído, em pó, de primeira qualidade, embalagem : À Vácuo/com 250 G/ Dados de identificação do produto/ Data de fabricação/ Contendo selo de pureza expedido pela ABIC/prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto/ Registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97/ Resolução RDC Nº 175 DE 07/03 e Portaria SVS/MS Nº 326 DE 07/97.

VALOR TOTAL: R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405375

Salvador, 03 de Julho de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 076/2014

PROCESSO nº. 9112/2013

MODALIDADE: Concorrência - SMS 005/2014

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços de Saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Saúde Maria Conceição Imbassahy.

VALOR TOTAL: R\$ 14.998.884,00 (quatorze milhões novecentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.028.2091 e 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

CNPJ: 24.232.886/0001-67

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Alberto Filippelli Giraldes

Carlos José Massarenti

Salvador, 01 de julho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 077/2014

PROCESSO nº 11.982/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS 027/2014

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão com substituição de peças e acessórios nas ambulâncias do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU / Secretaria Municipal da Saúde (modelo DUCATO).

VALOR TOTAL: R\$ 906.384,00 (novecentos e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.028.2096, 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30, 3.3.90.39, Fonte 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: MOTOTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.557.815/0001-40

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Telmo Neves Dias

Salvador, 01 de julho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002756

LICITAÇÃO Nº: 045/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000074

PROCESSO Nº: 1875/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ELETRICA RADIANTE-MATERIAS ELETRICOS LTDA-EPP

CNPJ Nº: 15.984.883/0001-99

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002758

LICITAÇÃO Nº: 100/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000078

PROCESSO Nº: 3154/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: DIGITAPE INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ Nº: 02.371.719/0001-64

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 3.388,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002759

LICITAÇÃO Nº: 100/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000079

PROCESSO Nº: 3154/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ Nº: 08.228.010/0001-90

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 5.420,80 (CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002760
LICITAÇÃO Nº: 18/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000047
PROCESSO Nº: 1881/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 05.821.117/0002-30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002792
LICITAÇÃO Nº: 29/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000066
PROCESSO Nº: 5983/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MINAS BANDEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA
CNPJ Nº: 14.288.122/0001-30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002793
LICITAÇÃO Nº: 022/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000061
PROCESSO Nº: 522/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RCM RAMOS LOMBARDI
CNPJ Nº: 68.352.350/0001-50
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002803
LICITAÇÃO Nº: 029/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000064
PROCESSO Nº: 3093/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 12.990,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002804
LICITAÇÃO Nº: 103/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000004
PROCESSO Nº: 2837/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002805
LICITAÇÃO Nº: 067/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000003
PROCESSO Nº: 1096/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002806
LICITAÇÃO Nº: 103/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000006
PROCESSO Nº: 2837/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 848,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002808
LICITAÇÃO Nº: 05/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000064
PROCESSO Nº: 3602/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.400,000 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002807
LICITAÇÃO Nº: 106/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000056
PROCESSO Nº: 2838/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06



CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISSENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002809
LICITAÇÃO Nº: 23/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000077
PROCESSO Nº: 3024/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 2.598,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002811
LICITAÇÃO Nº: 54/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000083
PROCESSO Nº: 2688/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MC GRIFE DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº: 33.520.065/0001-17
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00 (SETE MIL QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002812
LICITAÇÃO Nº: 022/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000060
PROCESSO Nº: 522/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ Nº: 03.386.332/0001-44
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002813
LICITAÇÃO Nº: 038/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000057
PROCESSO Nº: 1095/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO
CNPJ Nº: 01.859.823/0001-30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REIAS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002815
LICITAÇÃO Nº: 42/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000052
PROCESSO Nº: 6453/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: N.A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 08.529.800/0001-06
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 2.625,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002816
LICITAÇÃO Nº: 023/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000044
PROCESSO Nº: 1045/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 555,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002818
LICITAÇÃO Nº: 052/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000075
PROCESSO Nº: 2638/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME
CNPJ Nº: 07.848.730/0001-96
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 11.060,00 (ONZE MIL E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002819
LICITAÇÃO Nº: 49/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000035
PROCESSO Nº: 6416/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 12.505.744/0001-47
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 2.010,00 (DOIS MIL E DEZ REIAS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002820
LICITAÇÃO Nº: 30/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000045
PROCESSO Nº: 1093/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: M.G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 10.467.477/0001-35
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 8.710,00 (OITO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002821
LICITAÇÃO Nº: 103/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000004
PROCESSO Nº: 2837/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002822
LICITAÇÃO Nº: 67/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000003
PROCESSO Nº: 1096/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002824
LICITAÇÃO Nº: 106/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000056
PROCESSO Nº: 2838/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 3.226,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002825
LICITAÇÃO Nº: 106/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000057
PROCESSO Nº: 2838/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002826
LICITAÇÃO Nº: 05/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000063
PROCESSO Nº: 3602/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BVM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ Nº: 15.013.473/0001-09
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 2.757,50 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002827
LICITAÇÃO Nº: 05/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000064
PROCESSO Nº: 3602/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 16.850,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002828
LICITAÇÃO Nº: 05/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000065
PROCESSO Nº: 3602/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.455,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002832
LICITAÇÃO Nº: 17/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000038
PROCESSO Nº: 2406/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS



CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 15.147,69 (QUINZE MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002833
LICITAÇÃO Nº: 017/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000040
PROCESSO Nº: 2406/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº: 11.372.104/0001-43
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00(OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002834
LICITAÇÃO Nº: 125/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000058
PROCESSO Nº: 3776/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 4.995,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002835
LICITAÇÃO Nº: 017/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000038
PROCESSO Nº: 2406/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 19.812,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002836
LICITAÇÃO Nº: 125/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000058
PROCESSO Nº: 3776/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 607,00 (SEISCENTOS E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002837
LICITAÇÃO Nº: 103/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000004
PROCESSO Nº: 2837/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.660,00 (HUM MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002838
LICITAÇÃO Nº: 067/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000003
PROCESSO Nº: 1096/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002839
LICITAÇÃO Nº: 106/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000056
PROCESSO Nº: 2838/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 3.055,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002840
LICITAÇÃO Nº: 05/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000063
PROCESSO Nº: 3602/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ Nº: 15.013.473/0001-09
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 4.547,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002841
LICITAÇÃO Nº: 27/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000075
PROCESSO Nº: 3842/2013



CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 960,50 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002842
LICITAÇÃO Nº: 23/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000077
PROCESSO Nº: 3024/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002810
LICITAÇÃO Nº: 19/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000081
PROCESSO Nº: 4694/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: V.M. COMERCIO LTDA
CNPJ Nº: 03.019.930/0001-85
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 177,00 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002844
LICITAÇÃO Nº: 017/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000038
PROCESSO Nº: 2406/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ELLO ATACADO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 4.530,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002845
LICITAÇÃO Nº: 017/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000039
PROCESSO Nº: 2406/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -ME
CNPJ Nº: 03.094.290/0001-78
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 21.878,20 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002846
LICITAÇÃO Nº: 125/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000058
PROCESSO Nº: 3776/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 10.190,00 (DEZ MIL CENTO E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002847
LICITAÇÃO Nº: 104/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000089
PROCESSO Nº: 4248/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GRÁFICA TRIANGULO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 05.961.368/0001-30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 104,50 (CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002848
LICITAÇÃO Nº: 95/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000090
PROCESSO Nº: 4231/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GRÁFICA TRIANGULO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 05.961.368/0001-30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014003218
LICITAÇÃO Nº: 79/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000032
PROCESSO Nº: 2566/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: TRIPLICE COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº: 09.550.793/0001-97
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R\$ 384,28 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014003267
LICITAÇÃO Nº: 83/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000024
PROCESSO Nº: 3900/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: DIGITAPE INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ Nº: 02.371.719/0001-64
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 6.953,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM
CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.
CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº: 03.535.902/0001-10
Nº DO CONTRATO: 002/2014
PROCESSO Nº: 71723/2013-SUCOM; LOTE III.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SUCOM Nº 021/2013
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 208.705,00(duzentos e oito mil setecentos e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste contrato correrá pela Dotação Orçamentária: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2504 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: (000) - Fonte do Tesouro e CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2504 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: (000) - Fonte do Tesouro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014
ASSINAM AS PARTES: Silvio De Sousa Pinheiro
Superintendente
Juçara Bittencourt Lima
Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda

Salvador, 01 de Julho de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM
CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.
CONTRATADA: SUPRISERVI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº: 12.707.105/0001-64
Nº DO CONTRATO: 003/2014
PROCESSO Nº: 71723/2013-SUCOM; LOTE II.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SUCOM Nº 021/2013
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 496.712,36(quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e doze reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste contrato correrá pela Dotação Orçamentária: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2504 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: (000) - Fonte do Tesouro e CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2504 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: (000) - Fonte do Tesouro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014
ASSINAM AS PARTES: Silvio De Sousa Pinheiro
Superintendente
José Alves Muniz Junior
Supriservi Comercio e Representações Ltda

Salvador, 01 de Julho de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 013/2013

Processo: nº 2213/2014.
Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, contados a partir de 05/07/2014 até 05/07/2015.
Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP.
Contratada: QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Valor Global: R\$ 504.219,00 (quinhentos e quatro mil duzentos e dezenove reais).
Dotação orçamentária Projeto Atividade nº 2173- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica e 3.3.90.35-Serviços de Consultoria , Fonte Tesouro- 017 referente ao exercício de 2014.
Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP, Eduardo Lemos Amaral, p/ Quality Engenharia e Consultoria LTDA.

Data da assinatura: 18 de Junho de 2014.

Salvador, 03 de Julho de 2014.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014003205
PROCESSO Nº. 2406/2012.
EMPRESA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA.
OBJETO: Material de Limpeza e Higiene.
VALOR TOTAL: R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2014.

Salvador, 04 de julho de 2014.

MANUELA FERREIRA
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014003206
PROCESSO Nº. 3679/2013.
EMPRESA: MMV INDÚSTRIA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: Material de Limpeza e Higiene.
VALOR TOTAL: R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2014.

Salvador, 04 de julho de 2014.

MANUELA FERREIRA
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014003211
PROCESSO Nº. 3093/2012.
EMPRESA: OFFICE 2 LTDA-ME.
OBJETO: Material de Escritório / Material de Expediente.
VALOR TOTAL: R\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2014.

Salvador, 04 de julho de 2014.

MANUELA FERREIRA
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014003212
PROCESSO Nº. 1096/2013.
EMPRESA: OFFICE 2 LTDA-ME.
OBJETO: Material de Escritório / Material de Expediente.
VALOR TOTAL: R\$ 4,00 (quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2014.

Salvador, 04 de julho de 2014.

MANUELA FERREIRA
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014003213
PROCESSO Nº. 3602/2013.
EMPRESA: OFFICE 2 LTDA-ME.
OBJETO: Material de Escritório / Material de Expediente.
VALOR TOTAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2014.

Salvador, 04 de julho de 2014.

MANUELA FERREIRA
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014003214
PROCESSO Nº. 3024/2013.
EMPRESA: OFFICE 2 LTDA-ME.
OBJETO: Material de Escritório / Material de Expediente.
VALOR TOTAL: R\$ 1.393,00 (mil trezentos e noventa e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2014.

Salvador, 04 de julho de 2014.

MANUELA FERREIRA
Coordenadora Administrativa

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

01 - Processo nº 48390/2014

Data - 09/05/2014

Transmitente- Elisângela Eugenio dos Santos

Adquirente - Fabrício Sande de Oliveira Péon.

Localização do Imóvel Alameda Praia de Tramandai, nº 391 Village Oásis, apt. 102 Stella Maris.

Inscrição Imobiliária - 545.748-3

Natureza - TDU

02 - Processo nº 82782 / 2013

Data - 26/11/2013

Transmitente - Arnaldo Rodrigues da Silveira

Adquirente - Gislene Gusmão de Lima

Localização do Imóvel - Rua Engenheiro Marcondes Ferraz, Condomínio Marisol, Quadra 16 Lote 07

Stella Maris.

Inscrição Imobiliária - 904.562-7

Natureza - TDU

03 - Processo nº 49519/2014

Data - 13/05/2014

Transmitente - Ergon Engenharia Ltda

Adquirente - Magaly Pereira de Oliveira

Localização do Imóvel - Estrada da Cachoeirinha nº 1823 Edf. Cachoeira do Itapemirim apt. 101

Cabula VI

Inscrição Imobiliária - 486.002-0

Natureza - TDU

04 - Processo nº 47136/2014

Data - 06/05/2014

Transmitente - Clara Maria Isabel Berczely

Adquirente - Nadia Ribeiro Simões

Localização do Imóvel - Lot. Jardim Encantamento, nº 460 Lote 08 e 09 Quadra IV, Rua Flamingo

Village Água Marinha casa 03 Itapuã

Inscrição Imobiliária - 549.203-3

Natureza - TDU

05 - Processo nº 50398/2014

Data - 15/05/2014

Transmitente - Joilson Alves Barbosa

Adquirente - Liliam Carine Ribeiro dos Santos

Localização do Imóvel - Rua Melo Moraes Filho nº 557 Edf. Nelson Brasil, apt. 202 Fazenda Grande

do Retiro.

Inscrição Imobiliária - 401.614-9

Natureza - TDU

06 - Processo nº 60964/2014

Data - 17/06/2014

Transmitente - Vanilton Bitencourt Santo

Adquirente - Adilson Rui Oliveira Costa Junior

Localização do Imóvel - Alameda Beija Flor, Quadra C, Lote 02 Loteamento Floresta das Margaridas

Itapuã

Inscrição Imobiliária - 556.088-8

Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada à SEFAZ.

Salvador, 01 de Julho de 2014

CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA
Coordenador de Administração do Patrimônio

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que em atendimento à legislação em vigor, lavra o presente Termo de Inutilização de talonários de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, conforme relação abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CGA	NOTA FISCAL
VERSÁTIL ESCRITÓRIO VIRTUAL LTDA	245.234/001-74	028 A 050
CABLE NET INSTAL. LOGICAS E ELETR.	171.755/001-43	141 A 350
INSTITUTO DE EDUCACAO IZAGUIRE	261.421/002-59	001 A 050
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS DESIGN	323.757/001-95	054 A 250
MEDEIROS - SERVIÇOS DE ESC. E DIG	080.350/001-68	033 A050 073 A100
CENTRAL DE OPORTUNIDADE IMOB.	241.426/001-47	155 A 200
DEL CRED COBRANCAS LTDA - ME	273.385/001-61	6124 A 6500
LUIS ARTUR MENDES KRUSCHEWSKY	332.173/001-60	003 A 050
MARIA FERNANDA A. DE ALMEIDA ORIÁ	426.425/001-20	005 A 200
KAPEX CONSULTORIA LTDA - ME	270.167/001-66	003 A 050
R FONTES NERI E CIA LTDA - ME	008.323/001-15	039 A 100
ADRIANA DOS SANTOS LOPES	247.657/001-17	119 A 150
JOFRE JOSE BATISTA VENTURA - ME	210.784/001-53	052 A 100
FOTOS E PRES. COM. DE PROD. FOT. P	142.055/001-28	006 A 050
LEONARDO DA ROCHA SANTOS ME	325.700/001-28	351 A 1000
ALEX SANDRO DIAS DA SILVA	330.753/001-87	016 A 050
JOSE ALBANEI GUIMARAES	320.662/001-90	025;032A035;041A
JOSE ALBANEI GUIMARAES	320.662/001-90	043/093 A100
ROSSANA CARLA R. FERNANDES	203.013/001-31	030 A050;097 A100
ROSSANA CARLA R. FERNANDES	203.013/001-31	134 A150;151 A200
IBOPE OPINIÃO PÚBLICA LTDA	202.831/001-52	0026 A 1000
CONSULTARQ CONSULT. ARQUIVOS	263.278/001-78	004 A 050
SUPER DENSO R. C. AR CONDIC. LTDA	273.086/001-81	020 A500 559A 650
G1 CONSULTORIA LTDA - ME	285.178/001-17	035 A 050
ANTONIO SANDEGI F. ARAUJO	296.283/001-04	201 A 250
QUEIROZ NUNES REPRESENT LTDA	245.812/001-77	057 A100 140 A150
MAURILIO BARBOSA HOLANDA - ME	343.405/001-30	005 A 050
ALFREDO ALVES DE SOUZA NETO	460.661/001-43	001 A 050
POUSADA ENCONTRO DOS ARTISTAS L	257.613/001-33	1251 A 1500
NUTRIMASTER COM. DE PROD. NUT.	204.964/002-82	023 A 500
MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	130.216/001-38	2231 A 2300
MARIO SILVA COUTO NETO	283524/001-71	403 A 500

Salvador, 12 de junho de 2014.

RODOLPHO TELLES DE CARVALHO
Coordenador de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS torna público do **DESCREDCIAMENTO** do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal o estabelecimento de saúde **Sotrauma Serviço de Ortopedia Traumatologia e Fisioterapia Ltda**, CNES nº 6993028. O respectivo processo administrativo estará com vista franqueada aos interessados na sede da SMS, na Diretoria Geral de Regulação, Controle e Avaliação, 2º andar, situado na Rua da Grécia, 03, edf. Caramuru, Comércio, Salvador - Bahia.

Salvador, 03 de Julho de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - APMS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, por seu Vice-Presidente, no uso de suas atribuições, cumprindo o determinado nos artigos 16 a 18 do estatuto da entidade, convoca todos os associados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada em sua sede no dia **10/07/2014**, às **15:00h.**, em primeira convocação, e às **15:30h.**, em segunda convocação, para deliberar sobre o seguinte assunto:

1) Inciso I, do art. 26, da Lei Complementar 03/91.

Local: Travessa da Ajuda, nº 2. Ed. Martins Catharino, 3º andar, sala 301 - Centro. Salvador - Bahia.

Salvador, 03 de julho de 2014.

WILSON CHAVES DE FRANÇA
Vice-Presidente